



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 988/2010

Assunto: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/03/2010

Sanção: 16/03/2010



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

LEI MUNICIPAL Nº. 988/10

Em, 15 de março de 2010.

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas prerrogativas legais, **faz saber** que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte

Lei:

Art. 1º O Poder executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTAÇÃO

03 - Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 17.850,00

03.001.04.122.0003 – 2008 - Manutenção da Semadf

33.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 17.850,00

05 - Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 2.570,00

05.001.12.361.0005–2074–Manutenção do Conselho Mun. De Educação–MDE 5% e 25 %

33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....R\$ 2.570,00

08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R\$ 300.000,00

08.001.20.601.0007 – 2082 Mecanização e Distribuição de Calcário

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

33.90.39.00 – Outros serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00

Total Geral.....R\$ 320.420,00

ANULA

03 – Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 17.850,00

03.001.04.122.0003 – 2008 – Manutenção da Semadf

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 17.850,00

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R\$ 2.570,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

05.001.12.361.0005–2074–Manutenção do Conselho Mun. De Educação–MDE 5% e 25 %	
33.90.14.00 – Diárias Civil.....	R\$ 2.570,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....	R\$ 300.000,00
08.001.20.601.0007 – 2082 – Mecanização e distribuição de Calcário	
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.....	R\$ 300.000,00
Total Geral.....	R\$ 320.420,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 15 de Março de 2010.

APPROVADO
Em 15 / 03 / 2010
Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
Em 16 / 03 / 10


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 16 / 03 / 10
Juliana